

Ata da primeira Sessão Extraordinária,
da quarta Sessão Legislativa, da Legislatura
2019/2020. Nos 09 (nove) dias do mês de julho,
do ano de 2020, às 19h30minutos, reuniram-se
no Plenário da Câmara Municipal, sob a
Presidência do Vereador Jefferson Fernando
de Sousa Chaves - Vice-Presidente da Câmara
Municipal, os senhores Vereadores: Francisco
Gomes do Vale, Sancho Escórcio de Sousa
José Alves Pereira Filho, Roberto Silva Oliveira
Jr., Benedito Duarte Ibiapina, Elcira Castelo
Branco Sousa Percy. Após a Verificação
do quórum regimental, o Sr. Presidente em
exercício declarou aberto os trabalhos da
Sessão e anunciou, a Vaidem do Dia, na
forma do parágrafo 5º do artigo 133,

do Regimento Interno da Câmara Municipal. Inicialmente, foi submetido ao Plenário o Projeto de Lei nº 031/2020, datado de 08 de julho de 2020, que, dispõe sobre a isenção do imposto de transmissão de Bens imóveis Intervivos - ITBI aos contribuintes que adquirirem imóveis financiados por transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida pmcmv e dá outras providências. Após a realização da leitura, o presente projeto de Lei, foi submetido a votação do Plenário concluída a contagem dos votos o Sr. Presidente em exercício declarou Aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 031/2020 já registrado a cima. Sendo prosseguimento aos trabalhos, foi anunciada a votação do Projeto de Lei nº 032/2020, de autoria do Vereador Sandro Escorcio de Souza, que Dispõe sobre denominação de logradouro Público, do Município de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, e outras providências. Após a leitura do presente projeto de Lei o Sr. Presidente em exercício, submeteu à votação do Plenário e após a contagem dos votos o Projeto de Lei nº 032/2020, acima registrada, foi declarado Aprovado por unanimidade de votos. Finalizada as votações o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão e Eu, Francisco Gomes do Vale, se Secretário da Mesa Diretora, verei a presente Ata, que, lida e Aprovada vai assinada por quem de direito.

PF

Pearlito

Alfres

fundto zurck D

José Alves Pereira Telto

079-9116-0322

Bon

Sao Jose